
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 720/2012 de 14 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução nº 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo nº 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, mantida transitoriamente em vigor pelo nº 2 do artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 9500€ (Nove Mil e Quinhentos Euros) para o/a Associação Norte Crescente, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Espaço TIC de Santa Bárbara (PDL), de tipologia Núcleo, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/V022/2012 - Espaço TIC de Santa Bárbara (PDL) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições Sem Fins Lucrativos.

11 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.